



PROCESSO SELETIVO 408/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
GENILSON TEIXEIRA DE ALMIRANTE	UBS/ESF
PRISCILA GOUVEIA RODRIGUES	UBS/ESF
VITORIA APARECIDA CASSANIGA KOPRUCHINSKI	UBS/ESF
YASMIN AYSLEN LUCAS	UBS/ESF
ANA CLAUDIA AMELIA RODRIGUES GAMA	UBS/ESF
VALQUIRIA GERALDA DO NASCIMENTO DA SILVA	UBS/ESF
MARIANA GONCALVES DE OLIVEIRA BARROS	UBS/ESF
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	UBS/ESF
EDVALDO PIRES DE JESUS JUNIOR	UBS/ESF
MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	UBS/ESF

GIOVANNA VICTORIA AINBINDER FREITAS FERREIRA	UBS/ESF
JOSE LUIZ DO PRADO FILHO	UBS/ESF
FLAVIA SANTOS VIEIRA DE MELO	UBS/ESF
LUCIENE APARECIDA SOBRINHO	UBS/ESF



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, conseqüentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 21 de agosto de 2026.